

(CNUJ:0045371-51.2012.8.21.0019).

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: JORGE NOCIR VELASQUES.

OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(É)(S) JORGE NOCIR VELASQUES, BRASILEIRO, NASCIDO EM 18/10/2016, NATURAL DE SANTA ROSA, FILHO DE BOAVENTURA VELASQUES E EVA FERNANDES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA PELO EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA CONDENAR JORGE NOCIR VELASQUES ÀS SANÇÕES DO ARTIGO 306 DA LEI Nº 9.503/97, ARBITROU A PENA-BASE EM 06 (SEIS) MESES DE DETENÇÃO, A QUAL TORNOU DEFINITIVA ANTE A AUSÊNCIA DE OUTRAS MODIFICADORAS PREENCHIDAS OS REQUISITOS DO ARTIGO 44 DO CÓDIGO PENAL, SUBSTITUIU A PENA PRIVATIVA DE LIBerdade POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, EM INSTITUIÇÃO A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, PELO MESMO PERÍODO DA PENA PRIVATIVA DE LIBerdade. À RAZÃO DE UMA HORA POR DIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 48 E §§ DO CÓDIGO PENAL, CASO NECESSÁRIO, O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DEVERÁ SER O ABERTO, EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 33 DO CÓDIGO PENAL. A PENA DE MULTA, CUMULATIVAMENTE PREVISTA, VAJ ESTABELECEIDA EM 10 (VINTE) DIAS-MULTA, COM O VALOR UNITÁRIO EQUIVALENTE A 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, TENDO EM VISTA AS CIRCUNSTÂNCIAS SUPRA ANALISADAS E AUSÊNCIA DE MAIORES DADOS ACERCA DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU, AINDA FIXOU PENA CUMULATIVA DE SUSPENSÃO OU PROIBIÇÃO DE SE OBTER A PERMISSÃO OU A HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR, OBSERVANDO OS PARÂMETROS DO ART. 293 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, TENHO COMO ADEQUADA A RATIO DO PELO MESMO PRAZO DA PENA PRIVATIVA DE LIBerdade, PONDERANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS JÁ REFERIDAS QUANDO DA FIXAÇÃO DA MULTA, DECRETOU A PROIBIÇÃO DO RÉU OBTER A PERMISSÃO OU A HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, OU, CASO POSSUA HABILITAÇÃO VÁLIDA, A SUSPENSÃO DESSA PELO MESMO PERÍODO, CONCEDEU O DIREITO DE APELAR EM LIBerdade, PROFERIDA EM 21/09/2016, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.

NOVO HAMBURGO, 27 DE JANEIRO DE 2017.

SERVIDOR: LUCILENE CASTANHO.

JUIZ: MARCOS BRAGA SALGADO MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL

2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE NOVO HAMBURGO

PRAZO DE: 60 (SESENTA) DIAS.

NATUREZA: EMBRIAGUEZ AO VOLANTE - LEI 9503/97

PROCESSO: 0192.12.000759-5

(CNUJ: 0032151-83.2012.8.21.0019).

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: CLAIR VARELA DA SILVA.

OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(É)(S) CLAIR VARELA DA SILVA, BRASILEIRO, FILHO DE

SEGUNDO VARELA DA SILVA E DE ILDA DA SILVA,

NASCIDO EM 13/07/1973, NATURAL DE PALMITOS/SC,

ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA

SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A DENÚNCIA

PARA CONDENAR CLAIR VARELA DA SILVA COMO

INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 306 DA LEI 9.503/

97, FIXOU PENA PROVISÓRIA DE 06 (SEIS) MESES E

15 (QUINZE) DIAS DE DETENÇÃO, A QUAL TORNOU

DEFINITIVA NA AUSÊNCIA DE OUTRAS

MODIFICADORAS, COM BASE NO ART. 44 DO CÓDIGO

PENAL, SUBSTITUIU A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE

POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS, CON

SISTENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMU

NIDADE, EM INSTITUIÇÃO A SER DESIGNADA PELO

JUÍZO DA EXECUÇÃO, PELO MESMO PERÍODO DA

PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, À RAZÃO DE UMA

HORA POR DIA, NOS TERMOS DO ART. 46 E §§ DO

CÓDIGO PENAL, ARBITROU A PENA DE MULTA, CUM

ULATIVAMENTE PREVISTA, EM 10 (DEZ) DIAS-MULTA,

COM O VALOR UNITÁRIO EQUIVALENTE A 1/30 (UM

TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, TENDO

EM VISTA AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS E LEGAIS

ANALISADAS, BEM COMO A AUSÊNCIA DE DADOS

ACERCA DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DO CONDENADO,

AINDA FIXOU PENA CUMULATIVA DE SUSPENSÃO OU

PROIBIÇÃO DE SE OBTER A PERMISSÃO OU A HABI

LITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR, OBSER

VANDO OS PARÂMETROS DO ART. 293 DO CÓDIGO DE

TRÂNSITO BRASILEIRO, TENHO COMO ADEQUADA A

SUSPENSÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITA

ÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR PELO MES

MO PERÍODO DA PENA APLICADA, QUAL SEJA, 06

(SEIS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS, PROFERIDA EM 19/

10/2015, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS,

A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA

APELAR, QUERENDO.

NOVO HAMBURGO, 27 DE JANEIRO DE 2017.

SERVIDOR: LUCILENE CASTANHO.

JUIZ: MARCOS BRAGA SALGADO MARTINS.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

VARA DO JÚRI E DE PRECATÓRIAS DOS PROCESSOS

DO JÚRI - COMARCA DE NOVO HAMBURGO

PRAZO DE: 15 DIAS.

NATUREZA: HOMICÍDIO QUALIFICADO

PROCESSO: 0192.16.0010592-5

(CNUJ: 0029654-57.2016.8.21.0019).

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: DAVID LOPES MONTEIRO E OUTROS.

OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(É)(S) LEONARDO

TOBIAS NOBRES, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 121, § 2, I DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 121, § 2, III DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 121, § 2, IV DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 29 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 244-B, § 2 DA LEI Nº 8069 DE 1990, ART. 29 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 70 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 2, § 1 DA LEI Nº 12850 DE 2013, ART. 2, § 2 DA LEI Nº 12850 DE 2013, ART. 2, § 4, I DA LEI Nº 12850 DE 2013 E ART. 69 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.

NOVO HAMBURGO, 27 DE JANEIRO DE 2017.

SERVIDOR: DANIEL ANDRASCHKO, ESCRIVÃO.

JUIZ: ANGELA ROBERTA PAPS DUMERQUE.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL

JUÍZO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

COMARCA DE NOVO HAMBURGO

PRAZO DE: 60 (SESENTA) DIAS.

NATUREZA: LESÕES CORPORAIS LEVES - VIOLÊNCIA

DOMÉSTICA

PROCESSO: 0192.13.0004677-0

(CNUJ: 0014466-29.2013.8.21.0019).

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: MARLON JORGE MACIEL.

OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(É)(S) M. J. M.

ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA

SENTENÇA JULGOU PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA

O FIM DE CONDENAR O RÉU M.J.M. ÀS SANÇÕES DO

ARTIGO 129, §9º, DO CÓDIGO PENAL, PROFERIDA EM

06/05/2016, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05)

DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE

EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO

NOVO HAMBURGO, 27 DE JANEIRO DE 2017.

SERVIDOR: MARTHA P. SERRANO.

JUIZ: ANDREA HOCH CENNE.

PASSO FUNDO

EDITAL DE FALÊNCIA - ART. 15 DA LEI DE FALÊNCIAS

5ª VARA CÍVEL

COMARCA DE PASSO FUNDO.

PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS

NATUREZA: AUTOFALÊNCIA

PROCESSO: 021/11.11.0016709-0

(CNUJ: 0034731-17.2011.8.21.0021)

AUTOR: MARCIO BRANDÃO PEREIRA - ME.

RÉU: MARCIO BRANDÃO PEREIRA - ME.

O DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL COMARCA DE PASSO FUNDO FAZ SABER A TODOS OS

QUE VIREM O PRESENTE EDITAL QUE, POR DECISÃO

DESTE JUÍZO NA DATA DE 13/07/2015, FOI DECRETADA A FALÊNCIA DE MARCIO BRANDÃO PEREIRA - ME,

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA

NO CNPJ 93.617.280/0001-82, MARCANDO ASSÍM OS

CREDORES PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA HABILITAREM SEUS CRÉDITOS, NA FORMA DO ARTIGO 7º, § 1º

C/C ART. 99, IV, AMBOS DA ATUAL LEI DE FALÊNCIAS.

ADMINISTRADOR JUDICIAL NOMEADO: ADVOGADO

RAFAEL BRIZOLA MARQUES (OAB 76.787), COM ESCRITÓRIO PROFISSIONAL NA RUA INDEPENDÊNCIA,

Nº 800, 4º ANDAR, PASSO FUNDO - RS, CEP 99010-041, FONES (54) 3311-1231 E (54) 3311-1428, FAX (54)

3311-2344. TERMO LEGAL: 15.07.2011. RELAÇÃO

DE CREDORES: CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: UNIÃO - R\$

42.696,72; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - R\$

64.844,47.

PASSO FUNDO, 30 DE JANEIRO DE 2017.

SERVIDOR: PATRICIA SEVERO.

JUIZ: ANA PAULA CAIMI.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL

VARA DE FAMÍLIA

COMARCA DE PASSO FUNDO

PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.

NATUREZA: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROCESSO: 021/11.16.0001341-6

(CNUJ: 0002994-20.2016.8.21.0021).

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS.

RÉU: LUCIANO DOS SANTOS PASSOS.

OBJETO: CITAÇÃO DE LUCIANO DOS SANTOS PASSOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL, ART. 232, IV, CPC, TESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.

PASSO FUNDO, 26 DE JANEIRO DE 2017.

SERVIDOR: LUCIANO SASSO NUNES.

JUIZ: ATILA BARRETO REFOCO.

PELOTAS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE R.L. COMÉRCIO

DE CERÂMICAS E CONCRETOS LTDA.

5ª VARA CÍVEL

COMARCA DE PELOTAS.

NATUREZA: EXECUÇÃO DE SENTENÇA.

PROCESSO Nº 0221.06.0021137-2.

EXEQUENTE: RITA AMÁLIA NUNES BISPO.

EXECUTADA: R.L. COMÉRCIO DE CERÂMICAS E CONCRETOS LTDA.

OBJETO: VENDA EM 1ª LEILÃO, NA DATA E HORA INFRA DO BEM: A LOJA Nº 02 - CENTRO COMERCIAL I DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE CENTER I, SITUADO EM ZONA URBANA DE PELOTAS, À AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA Nº 2.200, LOCALIZADA À DIREITA DO ALPENDRE DA ENTRADA PELA AV. BENTO GONÇALVES, CONFRONTANDO-SE AO NORTE COM A LOJA 01, OESTE COM A FACHADA DO PRÉDIO, SUL COM A LOJA 03 E LESTE COM A CIRCULAÇÃO, ONDE FAZ FRENTE. DITO IMÓVEL POSSUI ÁREA PRIVATIVA REAL DE 16,77M², ÁREA DE USO COMUM DE 25,60M², ÁREA TOTAL DE 42,37M² E FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO DE 0,00043858. O CENTRO COMERCIAL I FICA LOCALIZADO NO RECILHO FRONTAL DA AV. BENTO GONÇALVES, NA QUADRA 02, CONFRONTANDO-SE A OESTE COM O BLOCO 13, AO SUL COM O PASSEIO INTERNO 6 E AO LESTE COM O PASSEIO INTERNO 9. TRATA-SE DE UM ÚNICO BLOCO ARQUITETÔNICO, EDIFICADO EM ALVENARIA IMÓVEL REGISTRADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PELOTAS, MATRÍCULA Nº 76.039.

AValiação: R\$ 65.000,00 COMISSÃO NOS MOLDES DO DECRETO 21.981/32.

COMUNICADO: SE NÃO HOUVER LANÇO SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO, O BEM SERÁ LEVADO A 2ª LEILÃO NA DATA E HORA INFRA, A QUEM MAIS DER, INADMITIDO PREÇO VIL - INFERIOR A 50% DA AVALIAÇÃO.

ÔNUS: NADA CONSTA.

INTIMAÇÃO: DO DEVEDOR E EVENTUAIS CREDORES, OS QUAIS CASO NÃO LOCALIZADOS/IDENTIFICADOS, FICAM POR ESTE INTIMADOS.

DATAS LEILÕES: 1ª DATA 24.02.2017 ÀS 10:00 HORAS; 2ª DATA 10.03.2017 ÀS 10:00 HORAS.

LOCAL: ÁTRIO DO FORO - AV. FERREIRA VIANA 1134 PELOTAS, 25 DE JANEIRO DE 2017.

LEILOEIRA OFICIAL:

ANDRESSA SEDREZ TERRES TONIAL FERREIRA.

CONTATO: 3272-2140/3272-2207.

ESCRIVÃO: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO MEIRELLES.

JUIZ: DRA. RITA DE CÁSSIA MULLER.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA NO ROSTO DOS

AUTOS

5ª VARA CÍVEL

COMARCA DE PELOTAS

PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.

NATUREZA: COBRANÇA - FASE DE CUMPRIMENTO DE

SENTENÇA

PROCESSO: 022/11.12.0015645-3

(CNUJ: 0034130-71.2012.8.21.0022).

AUTOR: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAIÇARA.

RÉU: SUCESSÃO DE EROS CORVELO DE SOUZA,

IEDA MARGARETI DA SILVA DE SOUZA E SUCESSÃO

DE VALDINEI LESSA DUARTE.

OBJETO: INTIMAÇÃO DA SUCESSÃO DE EROS

CORVELO DE SOUZA E GILBERTO DA SILVA DE SOUZA,

INTIMEM-SE DA PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

EFEITUADA SOBRE OS DIREITOS PLEITEADOS NOS

AUTOS DO PROCESSO 022/10800042949 PARA GARANTIA DO DÉBITO NO VALOR DE R\$43.477,62.

PELOTAS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

SERVIDOR:

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO MEIRELLES.

JUIZ: FELIPE MARQUES DIAS FAGUNDES.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

4ª VARA CRIMINAL

COMARCA DE PELOTAS

PRAZO DE: 15 DIAS

NATUREZA: ESTUPRO

PROCESSO: 022/12.16.0009682-0

(CNUJ: 0024932-68.2016.8.21.0022).

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: JOSE ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA.

OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(É)(S) JOSE ROBERTO

SOUZA DE OLIVEIRA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S)

ART. 213, § 1 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA

RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO

DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO,

EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR

CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS

TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.

PELOTAS, 27 DE JANEIRO DE 2017.

SERVIDOR: CLEUNICE BARROS FAGET.

JUIZ: ALESSANDRA COUTO DE OLIVEIRA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DO EDITAL - 20 DIAS.

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

COMARCA DE PELOTAS

PRAZO DE: 20 (VINTE DIAS) DIAS.

AÇÃO PENAL PÚBLICA

PEC: 1016296

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA.

APENADO(A): IGOR FORMIGA FERREIRA, FILHO DE

IVALDO MAGALHÃES FERREIRA E DE REGINA MARIA

FORMIGA FERREIRA, NASCIDO EM 07/08/1980 ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

OBJETO: INTIME-SE O APENADO IGOR FORMIGA FERREIRA, PARA COMPARECER NO SETOR SOCIAL

DESTE FORUM NA DATA APRAZADA PARA O DIA 09/09/2017 ÀS 14:30, SALA 411, AFIM DE DAR INÍCIO AO CUMPRIMENTO DA PENA OU JUSTIFIQUE A IMPOSSIBILIDADE DE FAZÊ-LO, SOB PENA DE CONVERSÃO DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO EM PRIVATIVA DE LIBERDADE.

PELOTAS, 30 DE JANEIRO 2017.

SERVIDOR: ANDRÉIA GONÇALVES DOMINGUES.